



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu  
Gabinete do Prefeito

Lei nº 341/1999

**LEI Nº 341/99**

**AUTORIZA A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL DESTINADO AS DESPESAS OBJETO DO TERMO ASSISTÊNCIA INTEGRAL À CRIANÇA E DO ADOLESCENTE POR INTERMÉDIO DO PROGRAMA BRASIL CRIANÇA CIDADÃ.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por seus representantes legais, DECRETA e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte,**

**L E I :**

**Art. 1º -** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 45.027,50 (quarenta e cinco mil, vinte e sete reais, cinquenta centavos), destinados à realização das despesas objeto do Termo de Responsabilidade nº 3343 MPAS/SEAS/99.

**Art. 2º -** Os recursos para atender ao Art. 1º serão oriundos do Convênio, conforme Termo de Responsabilidade nº 3343, MPAS/SEAS/99, celebrado com a União, por intermédio do Ministério da Previdência e Assistência Social.

**Art. 3º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de outubro de 1999.

**ERCÍNIO PINTO DE SOUZA**

**- Prefeito -**